INDICAÇÃO 480 / 2023

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO E FORNEÇA PESSOAL CAPACITADO PARA SUA OPERAÇÃO.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Darci José Lermen, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Cultura, **solicitando que seja criado um programa de divulgação e marketing da Casa do Artesão, localizada no CDC, em Parauapebas, além de fornecer mais funcionários capacitados para sua operação.**

JUSTIFICATIVA

Tenho claro que nossos artesãos e artesãs fazem jus ao melhor tratamento que Parauapebas lhes puder proporcionar. As obras confeccionadas por nossos artistas populares alcançam grande qualidade e têm enorme relevância social e econômica.

A Casa do Artesão, localizada no CDC, é um verdadeiro *showroom* no qual são expostos os mais diversos trabalhos realizados com dedicação, perícia e grande comprometimento, com base em processos ecologicamente sustentáveis desenvolvidos por seus criadores.

Por ter tamanha relevância social e econômica, a Casa do Artesão precisa ter melhor divulgação visando atrair mais consumidores. Além disso é preciso mais funcionários devidamente treinados para atender ao público.

Assim sendo, faço esta Indicação com o intuito de sensibilizar o governo municipal para a necessidade urgente de elaborar uma ampla campanha de marketing que apresente ao público em geral os produtos da Casa do Artesão e aumente o número de funcionários naquele espaço público.

Diante do EXPOSTO, peço a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa e que os competentes ofícios sejam enviados às autoridades citadas.

Parauapebas - Pará, 30 de outubro de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299
Assinado de forma digital por RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador - MDB